

Resolução nº : 12869/98  
Protocolo nº : 170176/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CAMPINA DA LAGOA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 98.842,30 (noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente